



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Presidente em exercício, Dra. Simony da Mota Soares – Secretária Geral e Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre o novo regimento interno: foi discutido e aprovado o texto da deliberação nº03/2024 para encaminhamento para a 12ª reunião plenária ordinária, a ocorrer no dia 07 de outubro de 2024, para apreciação e aprovação do plenário. **(Responsável: presidente. Prazo: 07 de outubro de 2024)-----**

II – Sobre a relação de profissionais homenageados na 5ª edição da revista Perfil Farmacêutico: foram deliberados os nomes dos 20 profissionais homenageados na revista perfil farmacêutico, a ser publicada no mês de janeiro de 2025. **(Responsável: presidente e assessoria de comunicação. Prazo: imediato)-----**

III – Sobre o termo de referência dos equipamentos eletrônicos: foi discutido e aprovado com ajustes o termo de referência do processo de licitação para aquisição dos novos equipamentos eletrônicos para o CRF/SE **(Responsável: presidente, tesoureiro e setor de licitação. Prazo: imediato)-----**

IV – Sobre a resolução CFF nº15/2024: foi discutido o texto da resolução que trata sobre a definição das anuidades pelo Conselho Federal de Farmácia condicionado a aprovação por deliberação dos Conselhos Regionais de Farmácia. O texto da resolução e a proposta de deliberação serão levados ao plenário para apreciação e aprovação. **(Responsável: presidente e assessoria jurídica. Prazo: 31 de outubro de 2024)-----**

Sem mais, o presidente em exercício Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Presidente em exercício

Dra. Simony da Mota Soares _____ Secretária Geral

Dr. Daniel Andrade de Oliveira _____ Tesoureiro